

será improvável convencer vereadores de outros partidos a colocarem a cara para se desgastar.

Muita negociação ainda pode ocorrer, mas é trabalhosa e pode obrigar a Prefeitura a ceder mais do que gostaria aos aliados.

THAIS MESQUITA



**VEREADORES** de esquerda, como de Psol e PT, e conservadores juntos contra a Taxa do Lixo

## FALTA DE INFORMAÇÃO AMPLIA DESGASTE

Não tem jeito: cobrar uma taxa nova gera desgaste a qualquer governante, de qualquer jeito que se faça. Taxa nova para pagar um serviço que já existe — mesmo que com vários investimentos novos e inovações — é impopular, independentemente do jeito que se apresente. Pior ainda quando esse serviço a ser pago pela taxa não é uma coisa que as pessoas apreciem. É diferente cobrar para fornecer água ou energia elétrica, algo que as pessoas querem. Do lixo as pessoas querem se livrar. Só se pensa em lixo quando ele incomoda, acumula-se em locais impróprios, cheira mal, atrai doenças. As pessoas não gostam de ver, pensar, sentir o

para apurar práticas de abuso do poder político e econômico. Gonçalves aceitou pedidos de coligação do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

“A ação tem como causa a alegada concessão ilegal de benefícios financeiros decorrentes de diversos atos do presidente da República, durante o período eleitoral, valendo-se da máquina pública para otimizar programas sociais, com o claro intuito de angariar votos e, portanto, influenciar na escolha dos eleitores brasileiros, de modo a ferir a lisura do pleito”, escreveu Gonçalves.

Nos dois casos, ele deu prazo de cinco dias para que Bolsonaro se manifeste. Ao comentar o pacote de benefícios concedido pelo presidente, o ministro disse que o pedido tem os requisitos para ser aceito.

Gonçalves destacou que a coligação de Lula apresentou “gráficos e dados estatísticos, informações sobre direitos e outros atos normativos aprovados, links de matérias jornalísticas e informações governamentais sobre os benefícios, print de postagem do ministro da Justiça e da Segurança Pública, exaltando medida em favor das Polícias Federal e Rodoviária Federal”. A campanha anexou “prints de redes sociais da presidente da Caixa Econômica Federal em que foi marcado o perfil do

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos.** O Pregoeiro do Município de Morrinhos comunica aos interessados que no próximo dia 28 de Dezembro de 2022, às 08h30min, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 1412.02/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de equipamentos e prestação de serviços de videomonitoramento para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Morrinhos - CE. O edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min no endereço da Comissão de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro, Morrinhos - CE, 14 de Dezembro de 2022. Jorge Luiz da Rocha - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos.** O Pregoeiro do Município de Morrinhos, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se Aberta para Cadastro de Propostas de Preços e documentação para a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº. 1412.03/2022, que será realizado no dia 30 de Dezembro de 2022, às 15h00min, (Horário de Brasília) no Portal: [www.bonificacoes.com.br](http://www.bonificacoes.com.br), conforme especificado no Edital, com o seguinte Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação, veículos para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Morrinhos, o qual encontra-se na íntegra no Comissão de Licitação, no endereço eletrônico acima, bem como site: [municipios.ce.gov.br/licitacoes/](http://municipios.ce.gov.br/licitacoes/). **Morrinhos - Ce, 14 de Dezembro de 2022. Jorge Luiz da Rocha - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos.** A Comissão Permanente de Licitação comunica as empresas participantes do processo: Tomada de Preços Nº. 2809.01/2022, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço manual em diversas estradas vicinais e caminhos no Município de Morrinhos - CE, que decorrido o prazo recursal o presidente da Comissão de Licitação comunica que será dada continuidade ao certame e no próximo dia 19 de Dezembro de 2022, às 08h30min, serão abertos os envelopes contendo as propostas de preço das empresas habilitadas. Maiores informações (88) 3665 1130 ou no endereço da Comissão de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro no horário de 07h30min às 11h30min. **Morrinhos, 14 de Dezembro de 2022. Jorge Luiz da Rocha - Presidente da Comissão de Licitação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro deste Município torna público que no dia 03 de janeiro de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade - Pregão Eletrônico Nº 1312.01/2022 no portal <http://www.bonificacoes.com.br/> cujo objeto é o Registro de Preços visando o fornecimento de material médico hospitalar, EPI's, medicamentos e laboratório para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e do Hospital Municipal do Município de Mucambo - CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/> informações pelo fone: 0\*\*98 - 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonzalo Vidali, s/n, Centro, Mucambo - Ce, 14 de dezembro de 2022. Francisco Otávio de Almeida Aguiar - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus.** A Prefeitura Municipal de Pacajus - CE, torna público que no dia 27 de dezembro de 2022, às 8:00hs, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.12.12.001, critério de julgamento Menor Preço Global por Lote, com fins de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material didático e paradidático com temas transversais para atender a demanda de alunos das creches e educação infantil e alunos da Rede de Ensino Fundamental do Município de Pacajus de interesse da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, conforme especificações do edital disponível na Sede da Comissão e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e [www.bonificacoes.com.br](http://www.bonificacoes.com.br/). **José Dardan Cosmo de Oliveira - Ordenador de Despesas, Pacajus/CE, 14 de dezembro de 2022.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus.** A Prefeitura Municipal de Pacajus, avisa que no dia 30 de dezembro de 2022 às 8:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2022.11.16.001, do tipo Menor Preço Global, com fins de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica administrativa e tributária referente às obrigações de e - social, junto às Secretarias de Administração e Finanças, Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes e Instituto de Previdência do Município de Pacajus/CE, conforme edital e anexos disponíveis na Comissão de Licitação e pelos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.pacajus.ce.gov.br/>. **Pacajus - CE, 14 de dezembro de 2022.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixerê - Aviso de Abertura dos Envelopes Proposta de Preços.** A Comissão de Licitação de Quixerê comunica aos interessados que no próximo dia 22 de dezembro de 2022, às 08:30 horas, estará abrindo os envelopes Propostas de Preços referente a Tomada de Preços Nº 1910.01/2022, cujo objeto é a reforma da E.E.B Menino Jesus de Praga, localizada no Distrito de Lagoinha do Município de Quixerê. **Quixerê-Ce, 15 de dezembro de 2022. José Euclimar de Lima, Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Revogação - Pregão Presencial Nº 2022.11.07.01-SRP.** As Gabinete do Prefeito: Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca; Controladoria e Ouvidoria Geral; Secretaria de Cultura, Esporte e Meio Ambiente; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Turismo; Secretaria de Segurança, Trânsito e Cidadania do Município de Solonópole, por meio de seus Ordenadores de Despesas, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o Artigo 49 da Lei Nacional nº

